



Estado de Alagoas

Assembleia Legislativa de Alagoas

Gabinete Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

PARECER N° 1218/21

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 1609/2021

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº680/2021, de autoria da Deputada Fátima Canuto, que "DENOMINA RODOVIA CORONEL JOSÉ OCTÁVIO MOREIRA, A RODOVIA QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DE MURICI AO MUNICÍPIO DE CAPELA".

A proposição em tela tem por objetivo homenagear José Octávio Moreira, capelense, empresário, industrial e visionário, que foi um dos líderes do setor sucroalcooleiro em Alagoas, fundador da Usina João de Deus, em Capela, e dedicou sua vida a promover o desenvolvimento da região do Vale da Paraíba.

Por toda sua história e contribuição a comunidade alagoana, nada mais justo que o Poder Legislativo do Estado de Alagoas homenageie o "Coronel José Octávio Moreira" batizando com seu nome a rodovia que irá ligar os vales do Mundaú e do Paraíba, promovendo a integração regional do estado e trazendo ainda mais desenvolvimento para os municípios daquela região.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto à juridicidade e constitucionalidade do projeto em tela, nosso parecer é pela aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 07 de Dezembro de 2021.

	PRESIDENTE
	RELATOR
	
	